

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

Ao vigésimo segundo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00min (Dezesseite horas e zero minutos), reuniu-se via On-line, através do aplicativo Meet, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Jubson Simões, Rubinaldo Dantas, Misael Bruno de Araújo Silva, Gilvânia de Oliveira Araújo, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto e Francisco das Chagas Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o Secretário, o Vereador Jubson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Sr. Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Resolução N° 002/2021, de autoria da Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia, que Institui e regulamenta o nome do Plenário da Câmara Municipal de São Fernando/RN para Haidé Fernandes; Projeto de Lei N° 22/2021, de autoria do Vereador Júbson Simões, no qual dá a denominação de "Edifício Vereador Tobias Fernandes", ao Prédio da Câmara Municipal de São Fernando/RN; Projeto de Lei N° 29/2021, de autoria do Vereador Júbson Simões, no qual institui a exigência de comprovante de vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) pelo Executivo Municipal para ingresso em locais fechados que prestem serviços à coletividade e também para a obtenção de serviços em todo o Município de São Fernando, para nomeação em cargos públicos, para a concessão de benefícios de programas sociais e demais modalidades de prestação de serviços com o Executivo Municipal; Foram lidos os Pareceres de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros dos respectivos pareceres, emitiram PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei N° 27/2021, de autoria do Vereador Misael Bruno de Araújo Silva. Emenda Modificativa N° 001/2021 ao Projeto de Lei N° 18/2021, de autoria do Vereador Rubinaldo Dantas. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez o uso da palavra o Vereador Júbson Simões, que saudou todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente enaltece e parabeniza a Gestão Pública de São Fernando, no qual ficou em 3º lugar na premiação Band Cidades, entre 30 municípios escolhidos. Mais adiante, fala sobre a Emenda Modificativa do Vereador Rubinaldo Dantas, relatando que acha incoerente a emenda quando se refere à questão das horas, pois o Projeto está baseado em uma Lei Estadual, na qual beneficia os servidores públicos que possuam filho ou pessoa sob sua responsabilidade portador(a) de necessidades especiais. A parte, a Vereadora Fernanda Lins responde que o município já disponibiliza de uma redução de horário feita pelo atual Prefeito em seu mandato passado, em que essa redução foi definida pelos próprios funcionários. Assim, o Projeto de Lei do Vereador Jubson Simões pode prejudicar o município, por isso, a emenda foi feita para que não haja nenhuma perda. Por fim, o Vereador Jubson agradece a parte e finaliza dizendo que irá se reunir com a comissão de Justiça e Redação para analisar essa questão e dá o parecer sobre a emenda. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual saudou todos os presentes, como também os internautas. Inicia parabenizando a Secretaria de Obras pelo trabalho feito no trevo que dá acesso ao nosso município, para melhor visibilidade dos que ali transitam, mas frisa que poderia ampliar ainda mais. Fala também a importância da sinalização que está sendo feita no asfalto do nosso município. Adentra no requerimento de sua autoria já feito sobre a recuperação do calçamento da Rua Câmara Cascudo, em que ainda não foi atendido e que os moradores continuam procurando o fazendo reclamações. Da mesma forma, fala sobre o Projeto da Vacina, de autoria do Vereador Jubson, e relata que apoia, pois é de extrema importância. Fala também da Ambulância que o Município ganhou, em que a mesma deve ser usada para levar pacientes de maca e não transportar os pacientes para fazer exames e com casos mais simples que possam ser levados em outros veículos da saúde. A parte, a Vereadora Fernanda explica que a ambulância do Município, atualmente, está sendo para atendimento de pessoas com Covid-19 e urgência, e os demais pacientes para consultas, são transportados em outros veículos disponibilizados pela saúde. Da mesma maneira, fala sobre o calçamento, em que estão sendo feitos através emenda e que na Rua Câmara Cascudo, o Município irá consertar com recursos próprios, mas que irá ser feito no decorrer das ruas com mais prioridades. A parte, o Vereador Jubson comenta sobre a importância do seu Projeto de Lei para incentivar o pessoal que ainda não se vacinou ou até mesmo aqueles que faltam à segunda dose, frisando que outras cidades também poderiam aderir esse projeto, devido ao baixo número de vacinação. Da mesma forma, fala do calçamento, sugerindo ao Vereador Francisco das Chagas que faça uma visita ao Sr. Prefeito para se situar melhor dessa questão. O Vereador Francisco das Chagas finaliza agradecendo pelas palavras. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Misael Bruno de Araújo Silva, que saudou todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala do Projeto de sua autoria, sobre a criação da feira livre, relatando ser de grande importância para o Município. Fala também da importância, bem como parabeniza o Projeto de Lei N° 29, de autoria do Vereador Jubson Simões, sobre o Comprovante de Vacinação, pois vai contribuir para a nossa segurança e para quem esteja em qualquer ambiente que esteja repleto de pessoas. Ademais, comenta que alguns populares o procuraram relatando sobre a questão da alta velocidade de alguns transportes em nossa cidade, pedindo que haja uma fiscalização e o mesmo sugere a possibilidade de uma parceria com algum órgão ou até mesmo com a polícia, para ter uma fiscalização de controle, para tentar amenizar esse problema. Assim, finaliza sua fala agradecendo a todos. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Rubinaldo Dantas, no qual leva as considerações ao Projeto de Lei do Vereador Jubson, e solicita que acrescente também no projeto, os proprietários dos alternativos, pois alguns estão se negando a tomarem a 2ª dose, como também os pacientes que precisam se locomover até natal para tratamento de saúde. Assim, trabalhando mais nesse incentivo da vacinação, para uma melhor segurança de todos. A parte, o Vereador Jubson Simões fala que a manifestação do Vereador Rubinaldo é viável, mas informa que o plenário do STF decidiu que os municípios podem determinar que as pessoas se submetam a vacinação contra a COVID-19 e de acordo com essa decisão, o município pode impor as medidas restritivas para quem não se vacinar, como por exemplo: multas, impedimento em determinados locais, matrículas em escolas e entre outros. E explica que o cidadão não pode ser obrigado a se vacinar, mas que devido às medidas de restrições, o cidadão pode ser incentivado a tomar, e que inclusive seu projeto não se resume a impor ou obrigar, mas sim, incentivar a vacinação. O Vereador Francisco das Chagas acrescenta que tudo o que foi comentado é para melhorar o sistema vacinal do nosso município. O Vereador Rubinaldo Dantas finaliza sugerindo que o sindicato dos trabalhadores, a Secretaria de Agricultura e as demais, cobrem o cartão de vacina aos cidadãos que necessitarem dos serviços. Mais adiante, a Vereadora Fernanda sugere sobre encaminhar um ofício em conjunto solicitando os sócios-fundadores do São Fernando Esporte Clube, para uma reunião, no qual o assunto seria passar o clube para total responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei N° 27/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Conjunto N° 005/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes;

Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia vinte e oito de outubro do corrente ano (28/10/2021).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Coordenadora de Comunicação, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 56074044